

PRESS RELEASE



SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.

Anuncia a aprovação em AGE da Incorporação da Suzano pela Bahia Sul

São Paulo, 30.06.2004. Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A. (Companhia) – (Bovespa: SUZA4; BSUL5; Latibex: BRSUZAACNPR9; ADRI: CSZPY), anuncia a aprovação da Incorporação da Suzano pela Bahia Sul, conforme decisão das Assembléias Gerais Extraordinárias da Bahia Sul Celulose S.A. (Bahia Sul) e da Companhia Suzano de Papel e Celulose (Suzano), realizadas nos dias 29 e 30 de Junho de 2004.

Listamos abaixo as principais aprovações, conforme previsto no Fato Relevante publicado em 03 de junho de 2004 e nos demais documentos disponibilizados naquela data:

1. A nova denominação da Bahia Sul Celulose S.A., empresa Incorporadora, passou a ser Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A..
2. O aumento do capital na Companhia no montante de R\$ 238.270.235,28, passando este, portanto, a R\$ 1.477.963.325,62;
3. A relação de substituição das ações será de 1 ação da Suzano para 18,2765 ações da Companhia, mantidas as espécies e classes anteriores à Incorporação, sendo que os titulares de ações preferenciais da Suzano receberão ações preferenciais classe "A" de emissão da Companhia;
4. AGE da Companhia aprovou, ainda, o grupamento das ações de sua emissão, na proporção de 18,2765 ações para cada 1 nova unidade de capital, já considerando a Incorporação, o que permitirá que suas ações sejam cotadas de forma unitária e negociadas em lotes de 100. Quando o grupamento de ações resultar em fração, a mesma será arredondada para a unidade imediatamente superior, sem ônus para o acionista.

Os acionistas da Suzano que dissentirem da deliberação terão até o dia 02 de agosto de 2004 para manifestarem seu direito de retirada. O valor de reembolso é de R\$ 8,72 (oito reais e setenta e dois centavos) por ação, e foi fixado com base no valor do patrimônio líquido da Suzano em 31.12.2003.

Bernardo Szpigel, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores afirmou que: "A Companhia, reafirmando o compromisso de transparência e de geração de valor para seus acionistas, dará continuidade ao processo de adaptação de suas práticas de governança corporativa, tomando como base os critérios adotados pela Suzano, inclusive no que tange à adesão da Companhia ao Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa junto à Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA. Adicionalmente, a Companhia tomará as medidas necessárias à implantação de um Programa de ADR (*American Depositary Receipts*) Nível I e à listagem das suas ações no Mercado de Valores Latino Americano - Latibex, em Madrid".

As ações de emissão da Suzano e da Bahia Sul continuarão a ser negociadas de forma separada e independente, até que a proposta de Incorporação passe a vigorar de pleno direito, conforme disposto no § 3º do artigo 137 da Lei 6.404/76, quando será publicado um Aviso aos Acionistas informando a respeito, inclusive sobre a operacionalização de grupamento das ações. Após a efetiva

realização da Incorporação, a Companhia passará a adotar o código de negociação de SUZB3 para as ações ordinárias, SUZB5 para as ações preferenciais classe "A" e SUZB6 para as ações preferenciais classe "B".

Diante da realização desta operação, a publicação dos resultados da Companhia no segundo trimestre de 2004, ocorrerá no dia 10 de agosto de 2004.

O histórico de liquidez das duas ações será somado para fins de cálculo de índice de negociabilidade, o que contribui com o objetivo estratégico de inserção das ações da Companhia nos principais índices da BOVESPA.

A **Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A.** (Suzano Papel e Celulose) é um dos maiores produtores verticalmente integrados de papel e celulose de eucalipto da América Latina, com uma capacidade de produção de 1.1 mil toneladas de celulose total e de 820 mil toneladas de papel. A Suzano Papel e Celulose oferece um amplo espectro de produtos de papel e celulose para os mercados doméstico e internacional, com posições de liderança em segmentos chave do mercado brasileiro e quatro linhas de produtos: (i) celulose de eucalipto; (ii) papel para imprimir e escrever não revestido; (iii) papel para imprimir e escrever revestido; e (iv) papelcartão.

Algumas afirmações contidas neste comunicado podem ser projeções ou afirmações sobre expectativas futuras. Tais afirmações estão sujeitas a riscos conhecidos e desconhecidos e incertezas que podem fazer com que tais expectativas não se concretizem ou sejam substancialmente diferentes que era esperado. Estes riscos incluem entre outros, finalização da operação de Incorporação, após transcorrido o prazo de recesso.



Relações com Investidores:

Gustavo Poppe
Cesar Romero
Fernando Mearim

tel: 55 11 3037 9061 fax: 55 11 3037 9099
www.suzano.com.br
ri@suzano.com.br